



Brasília, 10 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor

Mauro Vieira

Ministro de Estado das Relações Exteriores

A AMDB recebeu, com preocupação, os resultados referentes ao percentual de diplomatas incluídas no Quadro de Acesso neste primeiro semestre de 2025. Apesar das classes de Ministro de Segunda Classe (37,5%) e Primeiro Secretário (34,7%) terem tido porcentagens de mulheres enquadradas acima da média da carreira, de 23%, a classe de Segundo Secretário permaneceu nesta média (23%) e a de Conselheiro teve o decepcionante número de apenas uma mulher incluída no QA, o que correspondeu a 6,7% dos diplomatas enquadrados na categoria.

Os números refletem não apenas a necessidade de que haja maior transparência no processo de votação, mas também evidenciam a importância de que regras claras sejam estabelecidas. Quando esses critérios objetivos tornam-se uma barreira, como a ausência de mulheres com Curso de Altos Estudos (CAE) para o QA, torna-se essencial repensar as condições de elegibilidade como um todo e as possibilidades oferecidas pela Administração para alcançá-las. Está evidente que, caso não haja urgentemente uma revisão das atuais regras, já não haverá mais mulheres aptas à promoção em certas classes, o que trará consequências graves e duradouras para a representatividade das mulheres no Ministério das Relações Exteriores.

A baixa quantidade de mulheres aptas ao Quadro de Acesso, especialmente na classe de Conselheira, demonstra também como todo o processo de inscrição, produção e defesa da tese para o CAE, etapa fundamental para o aprofundamento dos conhecimentos dos diplomatas em suas áreas de especialização, continua a ser uma barreira para a ascensão de mulheres diplomatas na carreira. Torna-se prioritário, portanto, que mais mulheres tenham oportunidade para se inscrever no curso, tendo em conta o objetivo do MRE de avançar rumo à igualdade de gênero na prática, e não apenas no discurso.

Entre as possíveis linhas de ação, a AMDB propõe:

- 1) distribuição paritária de vagas do CAE para homens e mulheres, respeitando a antiguidade em ambas as listas;
- 2) adotar mínimo de duas edições do CAE por ano;
- 3) permitir que colegas PS se inscrevam no CAE, na ausência de candidatas C;
- 4) criar condições adequadas para afastamento para preparação ao CAE, em período similar ao permitido para licença capacitação;

As mudanças dependem de efetiva vontade política para verdadeiramente institucionalizar uma política de paridade e diversidade no MRE. Nesse contexto, a AMDB coloca-se à disposição para pensar, em conjunto com a Administração e com o Instituto Rio Branco, em alternativas concretas, capazes de produzir efeitos positivos na progressão de carreira das mulheres diplomatas e na construção de um Itamaraty mais representativo e diverso.

Diretoria da AMDB

CC: Embaixadora Maria Laura da Rocha, Secretária-Geral das Relações Exteriores

Embaixador Denis Fontes de Souza Pinto, Secretário de Gestão Administrativa

Embaixadora Mitzi Gurgel Valente da Costa, Diretora-Geral do Instituto Rio Branco